



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 15/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciado o empiçarramento da rua Reginaldo A. Bezerra, no trecho compreendido entre a rua José Ribeiro de Castro e Av. Teodoro Castelo Branco.**

Justificativa

Há um buraco de grandes proporções que acumula bastante água, que chega a entrar nas residências do entorno, causando transtornos aos moradores e aos transeuntes naquela via.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de fevereiro de 2017.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB